



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9403 , DE 16 DE MARÇO DE 2001.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia ,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a alínea "n", inciso IV, do § 1º, do artigo 79, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 1º de março de 2001, o CEL PM RE 01172-4 REINALDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO, por haver sido nomeado Assessor Militar, junto à Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2001, 113º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


CEL PM JORGE HONORATO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

